

475. II, 6-12 — Cartas de André de Sousa a D. João III em que lhe dava notícias da Índia. Faz uma pequena descrição de Cândia, das suas gentes e produtos. Goa, 1545, Novembro, 15 e Dezembro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Estrouto ano pasado espyvy a Vossa Alteza como chegara ha Couchim com hum pryncipe de Ceilão que fiz crystão e lhe dei comta meudamente da tera e do que se nela acomtecera per cartas e apontamentos.

*Depois* das naos partidas day a oyto dyas veo outro irmão do pryncipe mais moço e asym muita jemte honrada de Ceilão omde todos se fizerão logo christãos e o infante se pos nome Dom Luis. *Eu* me vim com eles todos a Goa homde estava o governador Martim Afonso que os rrecebeo homrrosamente e como comvinha a calidade de taes pryncipes e credito de Vossa Alteza.

*Todo* este tempo ate Abril emtemdeo em seu despacho emformamdo se de mym e doutras pesoas que lhe de Ceilão esprevião. *Asentou* de os mamdar a Ceilão mete los de pose das teras do irmão que el rrei matara e tambem tomava hum porto de mar a el rrey pera eles e estamdo com jemte e navios no mar pera me partir sobreveo virem novas que vinhão os rrumes per omde me não pareceo rrezão levar jemte em tal tempo ffora da Imdia. *Fiz* com os pryncipes que se fosem oferecer ao governador o que lhe muito agradeceo e ficou em muita obrygação. *No* meyo do inverno vierão huns embayxadores de (1 v.) Jafanapatão aos pryncipes e ao governador com rrequado daquele povo em que dezião que eles amtigamente erão vasalos del rrey de Ceilão e que aquele senhor que ahí senhoreava lhes fazia obedecer forsozamente e que pois os filhos del rrey de Ceilão erão crystãos que eles lhe querião obedecer por rrei e fazerem se todos cristãos por onde Martim Afonso emtemdeo neste negocio e emformamdo se na verdade asentou de mamdar la os pryncipes e neste tempo chegou Dom João de Castro por omde não ouve efeito.

*Item* tanto que chegou Dom João mamdou chamar os pryncipes e fez lhe muita mais homra do que lhe Martim Afonso fazia porque os mamda acompanhar per seus filhos porque ate este tempo numqua sayrão fora de mynha casa. *Emformou* se de como Martim Afonso os tinha despachados tem asentado de os mamdar a Jafanapatão por ser muito serviço de Deus e de Vosa Alteza não esta esperamdo por mais que por hum embaixador que tem mamdado a Ceilão a fazer húa diligemcia que Vosa Alteza mamda pera ver o que el rrey rrespomde porque quiça sera neseçaryo emtemder em outras cousas mayores porque temos por nova que el rrei esta comcertado com seu irmão pera defenderem que se não fação cristãos em Ceilão. A certeza diso esprevera o governador a Vosa Alteza porque cada dia esta esperamdo pelo rrequado.

Item esta ylha de Jafanapatão em que digo que vão meter estes pryncipes não he ylha sobre sy senão a mesma ylha de Ceilão hũa ponta que faz pera o noroeste sera de corenta legoas per hũa bamda e per outra de comprido e dozoyto no mais largo e tres no mais estreyto. He povoada de jemte fraqua e sem armas e a tera tâobem em sy he fraca de pouco proveito. *Senhorea* a hum senhor tirano e maoo que antes soya obedecer aos rreis de Ceilão e depois se alevantou comtra eles per omde sobreveyo amtre os rreis de Ceilão aver contemdas e gueras per omde o de Jafanapatão ficou a sua vomtade e este que agora he não he dos senhores que a soya asenhorear senão sendo seu pryvado e omem estociozo na guera. Aqueryo muita gemte asy e matou seu senhor e asy todos aqueles que o não quiserão obedecer em que matou mais de dous mil omens do que todos lhe querem mal e estão alevantados comtra ele por ser ja velho e não ter erdeiro nem quem seja por ele e agora por mayores seus pecados matou setecentos (2) e tantos crystãos. *Pera* vir a pagar o que deve e por estas rrezões que asy digo tem o governador asemtrado de mandar la os pryncipes com isto ser asy sera camynho de se fazer todo Ceilão crystão porque não estão todos esperamdo senão a maneira que se Vossa Alteza ha com estes omens.

Item eles espream a Vossa Alteza que lhe faça justiça de seu pay que lhe matou seu irmão porque se vinha fazer cristão e lhe pedem que os confirme por pryncipe de Ceilão e lhe mandão huns apontamamentos das cousas de que tem nesecidade. Em lhe fazer merces fara muito serviço de Deus e seu por quão homrados estes pryncipes são e quão desejosos d'aumentar a nosa samtissima fee porque com ajuda de Deus e favor de Vossa Alteza esta aberto o camynho pera se fazer muita obra de seu serviço e ysto no mais senão com os favorecer e eu nesta parte desemcarego mynha comciencia.

Item ey por pouquidade e baixeza esprever a Vossa Alteza os gastos despesas e trabalhos que tenho levados com estes pryncipes. *Muita* merce me fara emformar se de toda a pessoa que de qua vay e se achar que lhe mereço merces fazer ma alem doutros muitos serviços que lhe tenho feitos de vimte e quatro anos nestas partes e meu pay morto em seu serviço com muitos anos d'afryqua sem numqua lhe ser feita nenhũa merce peço a Vossa Alteza que me faça merce das pescaryas do aljofre por quatro anos pera me ajudar a desendivydar. *Com* o mais que lhe o pryncipe por mim pede me dou por satisfeito de meus serviços e de meu pay e estas pescaryas peço a Vossa Alteza porque se fazem na mesma ylha de Jafanapatão omde ei d'estar com os pryncipes e poso fazer hũa cousa e outra. *Porque* eu não tenho neses rreinos nymgem que por mym rrequiera o deixo nas mãos do Senhor Deus e na com-

ciencia de Vossa Alteza a quem Deus acresemte dias de vida e seu rreal estado per muitos anos.

De Goa aos quymze de Novembro de 1545.

Andre de Sousa

(A. E.)

Senhor

Nas outras cartas que espyvy a Vossa Alteza em como hia com ho pryncipe de Ceilão pera Jafanapatão em Janeiro porque asy estava asentado socedeo despoes vir o embaixador que o governador tinha mamdado a Ceilão e trouxe rrecado del rrey pera o governador em que diz que não ha de ser numca crystão que antes sera mouro e que numqua tal mamdou dizer a Vossa Alteza e outras muitas palavras de desconcertos esta de todo pomto danado e muito amigo com seu irmão tem feito grandes pautos e comsertos. A detreminação de tomar o rreino a el rrey de Camdia que he hum rrei do meo da ylha que esta em hũa sera pera se fazerem aly fortes e defemderem que se não fação crystãos em Ceilão nem darem canela e o que o mais costrange a fazer isto he o arreceo que tem por estes pryncipes cristãos que ca temos podendo eles tomar este rreino. *Crea* Vossa Alteza que nos faryão muito dano asy aos crystãos como pera a canela e nos a eles nenhum e de neccidade aviamos de fazer tudo o que eles quisesem. *Ha* hum mes jaa que pelejão more muita gemte de hũa parte e da outra foy o governador emformado disto tem asentado d'ir la em Setembro de mil e quinhentos e coremta e seis. Com ele ir la se fara muito serviço de Vossa Alteza e darão liberdade a todolos cristãos daquelas partes porque em algũa parte amdão desfavorecidos de nos e pera isto foy neççaryo ficar a yda dos pryncipes pera o mesmo Setembro pera se fazer hũa cousa e outra porque com as costas deles se fara muito serviço de Deus. *Os* pryncipes em algũa parte fiquarão descomtemtes pelo muito tempo que ha que estão nesta tera e são mal despostos nela e tãobem porque (1 v.) seus parentes lhe esprevem muitas olas que se vão de qua e estão esperamdo por eles pera se fazerem todos crystãos o governador os comsolou ja fiquão em algũa parte consolados. Tambem fiquou a yda pera Setembro pera ver a rreposta das cartas que eu espyvi a Vossa Alteza por Fernão Perez d'Amrade pera ver o que Vossa Alteza mamda sobre el rrey de Ceilão.

Item despois d'estar isto asy asentado chegarão huns frades de Ceilão com cartas e olas del rrey de Camdya pera o governador e pera os pryncipes em que dizia que lhe socoresem com cimquoemta omens portugueses e levarem frades que se querya fazer crystão ele e seus filhos e todo seu rreino e casar sua filha com o pryncipe que qua esta comnosco e disto mamdou asynados de o comprry so pena de perder seu rreino que tanto

que estas suas cartas fossem vistas rrequerya da parte de Samta Maria e de Vossa Alteza que logo lh'acudisem porque os rreis de Ceilão lhe queryão tomar seu rreino pera se fazerem aly fortes e fazerem na gera aos portugeses e que ele antes o querya dar a Vossa Alteza que a eles. Isto que el rrey de Camdia faz he por conselho de hum omem homrado que la esta com ele que se chama Nuno Alvarez Pereira he hum omem por quem se ele mamda por homde a Deus e a Vossa Alteza merece muita merce e este omem e a neccidade são os que o mouverão a isto. De maneira que o governador me mamda la com os cimquoemta omens e os mesmos frades pera o fazermos crystão e o casamento pera o pryncipe e pera pelejarmos com os rreis de Ceilão e o defemdermos ate que o governador de qua vaa e isto quando ele comprry o que promete. E crea Vossa Alteza que se me Deus la deixa chegar que eu lhe faça muito serviço porque tenho eu la emtre eles grande credito e el rrei por suas cartas me mamda chamar e asy o espreve ao governador e por ser eu la muito neccaryo forão os pryncipes e o governador contemtes de me alargar que doutra maneira não me deixarão hir.

Item este rreino de Camdia he no meio da ylha de Ceilão he de trinta legoas em compryo em todolos cabos que o medyrem e a mais perto tera do seu rreino ao mar são quymze legoas e a lugares trinta he tera fertill de muitos mantimentos de todolas maneiras carese de pescados e sal como tem guera totalas outras cousas tem em abastamça. As mercadoryas do seu rreino são alifamtes e cera e arequa e pedrarya. Tãobem tem muita canela tisouro tem arresoadamente pelo pouquo gasto que tem pedrarya tem muita e muita soma baixa porque no seu rreino tem doze pedreiras de que tirão pedrarya que são çafiras esmeraldas e olhos de gato e rrobis pequenos e boons. He rreino muito povoado tem grande povoy omens de guera tera vymte mil omens e todos frecheiros não tem outras armas. Isto tudo sey em verdade e o tenho muito bem sabydo de muitas pessoas que la estiverão e eu tãobem jaa la fuy húa vez (2). São húas seras mui grandes ha emtrada por todolos cabos donde forem e tem grandes pasos que com pouqua defemsa os podem defemder e por esta rrezão os rreis de Ceilão o não podem entrar e demtro na tera he muito cham parece o campo de Santarem. Os filhos deste rrei de Camdya são prymos com yrmãos dos pryncipes de Ceilão e por esta rrezão querem fazer estes casamemtos. Esta he a maneira da tera do rreino de Camdia a que Vossa Alteza pode dar credyto porque o sei eu bem e me dou por autor a tudo o que aquy espreveo.

Item os frades e eu nos partimos em Janeiro a fazer o serviço de Deus e de Vossa Alteza e isto faço com muito gasto de mynha fazemda e muito rrisquo de mynha pessoa porque ei d'ir de neccidade quimze legoas por teras d'imygos ate chegar as prymeiras teras del rrei de Camdya e tudo isto faço por servir a Deus e a Vossa Alteza ao que peço que se lembre de mym e de meus serviços porque eu nese rreino não tenho nymgem que por mym rrequeira somemte no Senhor Deus e em suas mãos

o deixo e na comciencia de Vossa Alteza a quem Deus acresemente muitos dias de vida e seu real estado por muitos anos.

*Espryta* em Goa a vinte de Dezembro de 1545.

Andre de Sousa

(A. E.)